



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de maio de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Gilsinho Passarinho

Referência:

Processo nº 12910/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 174/2025

Autoria: Gilsinho Passarinho

Ementa: Dispõe sobre a mudança de denominação do logradouro público a Rua Laury Tavares 1 para Rua Tiradentes no Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

No âmbito desta análise técnica, realizada por este Departamento, verificou-se que a proposição legislativa não atende integralmente aos requisitos formais estabelecidos no artigo 48 da Lei Municipal nº 6.080/2003, que dispõe sobre a alteração de denominações de bens públicos municipais.

De acordo com o inciso III do referido dispositivo legal:

"A mudança de nomes oficialmente outorgados aos bens públicos será permitida nas seguintes condições:

III – quando solicitada por abaixo-assinado firmado por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos moradores do logradouro público a ser denominado, acompanhado de cópia da guia de IPTU ou outro comprovante de residência dos subscritores, sendo considerada apenas uma (01) assinatura por unidade habitacional, com manifestação do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, de que o número de assinaturas corresponde ao percentual exigido no inciso anterior."

Constatou-se que o Projeto de Lei em questão não foi instruído com o abaixo-assinado exigido, tampouco com os documentos comprobatórios de residência dos signatários, conforme previsto na norma supracitada.

Diante do exposto, recomenda-se a **diligência do feito**, com a devolução do processo ao autor da proposição para que, querendo, providencie a juntada dos documentos necessários à regular instrução do projeto, em estrita observância ao artigo 48 da Lei nº 6.080/2003.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300030003800320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprida a diligência, deverá o processo ser encaminhado à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação legislativa.

Próxima Fase: Juntar Documentos - Autor

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico
7572

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300030003800320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000300030003800320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **13/05/2025 15:13**

Checksum: **6E67F2BC23ABE5B8FC9F795E3A0297E6911354E53BF3E5C158428C231572AF80**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300030003800320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.